



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 DE AGOSTO 2010 – ANO XX - 1068 – A

DECRETO N.º 8.383

de 25 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.543/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. A **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações** - fica constituída na seguinte conformidade:

I – Presidente

Titular: **Laerte de Cássio Garcia Lobo**

Suplente: **Sandro Roberto Nordi**

II – Representante de Entidade de Classe

Titular: **Carlos Roberto de Souza**

Suplente: **Rosângela Maganha**

III – Representante do Executivo Municipal

Titular: **João Alberto Rossi**

Suplente: **Carlos Roberto Fernandes**

IV – Secretário

Titular: **Mauro dos Santos**

Suplente: **Nelson Vicentini**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.884, de 18 de março de 2009.

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.384

de 26 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.821/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
542	02.16.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Comunicação	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
541	02.16.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Comunicação	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.385

de 27 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.182/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
158	02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	7.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso orçamentário proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, na importância no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – substituto

DECRETO N.º 8.386

de 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.473/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor **Paulo Renato da Silva**, RI 3805-9, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, portador do RG nº 32.646.160-7 e CPF nº 219.644.998-95, para, a partir desta data, e sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do mesmo cargo, representar o Município de Botucatu nas seguintes atividades relacionadas com despacho aduaneiro, previstas nos perfis importador ou exportador no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX:”

I - Autorizar procedimento de importação;

II - Acompanhar desembaraço militar, alfandegário junto a Receita Federal, dos equipamentos de segurança importados por esta Prefeitura;

III - Retirar e determinar transporte nos órgãos competentes dos equipamentos de segurança importados por esta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N.º 8.387

de 27 de agosto de 2010

“Fixa o horário de Expediente no Paço Municipal ‘Luiz Aparecido da Silveira’”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O período de expediente das repartições públicas municipais para atendimento ao público no Paço Municipal será das 8h às 16h30min.

§ 1º Os servidores municipais cumprirão o horário de trabalho das 7h30min às 17h.

§ 2º O horário de almoço será de uma hora e trinta minutos entre as 11h e 14h, sendo garantido o funcionamento ininterrupto das repartições constantes do artigo 1º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro 2010.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.412
de 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 25.912/2010 - Pregão n.º 162/2010.

II - DESIGNAR, **Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.413
de 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 25.913/2010 - Pregão n.º 163/2010.

II - DESIGNAR, **Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron e Neuza Leite Mendes Rodrigues**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.414
de 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 25.914/2010 - Pregão n.º 164/2010.

II - DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.415
de 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.333/2010 - Pregão n.º 139/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Daniel Bergamini Ruiz**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.352, de 22 de junho de 2010, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II - DESIGNAR, **Hélio Flávio Rodrigues Bissacot**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.352, de 22 de junho de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.416
de 20 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 25.909/2010 - Pregão n.º 160/2010.

II - DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Maria Inez de Fátima Alves e Rogério Svícero**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto